



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 393/2.004

em 14 de junho de 2.004

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

98104

*Aprovado por unanimidade
Birigui, 14 de junho 2004
Dont-:*

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres.

Birigui, 14 / junho / 2.004.

Dont-:
= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Considerando a importância de se ter nos quadros de pessoal da Municipalidade, profissionais especializados na área de saúde, notadamente no segmento de enfermagem para desenvolverem serviços relativos ao Programa Agente Comunitário de Saúde;

considerando, a necessidade do Município, planejar, adequar, desenvolver e manter o Programa em referência;

considerando, que é responsabilidade do Município, nomear profissionais experientes na área de enfermagem para coordenar todas as atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "ACRESCE AO ANEXO 2 - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DA LEI Nº 3.128, DE 16 DE JUNHO DE 1.994, CARGOS EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PACS (PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

Florival Cervelati
FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
REGINALDO LIESSI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

PARA O SENHOR DE REGINALDO LIESSI - PROTOCOLO GERAL
14-Jun-2004 16:12-00:156-1/1



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 9 8 1 0 4

ACRESCE AO ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DA LEI Nº 3.128, DE 16 DE JUNHO DE 1.994, CARGOS EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PACS (PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

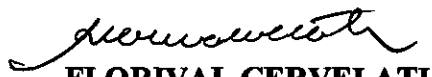
Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica acrescido ao ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, que integra a Lei nº 3.128, de 16 de junho de 1.994, que “Dispõe sobre substituição de Anexos integrantes da Lei nº 3.041, de 28 de setembro de 1.993 e dá outras providências”, 2 (dois) cargos em comissão de Coordenador do PACS (Programa Agente Comunitário de Saúde), Padrão de Referência V, tendo como requisitos: Curso Superior de Enfermagem e Experiência na Área.

ART. 2º -- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

ART. 3º -- O ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, deverá ser republicado, mediante Decreto do Executivo Municipal, com as alterações consubstanciadas na presente Lei.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal